



Câmara Municipal de Varginha

Pronunciamento nº 2/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha,
Senhores vereadores,
Senhores e senhoras.**

A equoterapia é um recurso terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação. O cavalo, com seu movimento tridimensional, atua na facilitação neuromuscular e sensorial, que associada ao vínculo afetivo estabelecido entre o paciente, o cavalo e o terapeuta, contribui para o desenvolvimento das atividades motoras, cognitivas, sensoriais, psicológicas e sociocomunicativas das pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Utilizada como um importante recurso terapêutico, a equoterapia pode proporcionar diversos benefícios posturais graças às ações do trote do cavalo no organismo do paciente.

Semelhante a outras formas de fisioterapia, a equoterapia também busca a reabilitação do praticante por meio de exercícios físicos. Nesse caso, o cavalo aparece como um facilitador da atividade, mas a prática ainda exige esforço físico e um grande trabalho muscular.

Como resultado, o praticante observa uma melhora em sua coordenação e equilíbrio, desenvolve a noção de lateralidade e desenvolve maior percepção sobre o próprio corpo.

Da mesma forma, a equoterapia trabalha aspectos sociais e emotivos, atingindo excelentes resultados em pacientes com condições como o autismo, por exemplo. Isso porque, em contato com o animal, o praticante pode superar alguns medos, com melhoras significativas na área emocional e na interação social.

De forma geral, bastam poucas sessões para se obter resultados. E como acontece fora de um consultório tradicional, permitindo contato com o ambiente externo e com o animal, o tratamento pode ser visto como uma atividade lúdica.

Assim, melhora também o ânimo e a sensação geral de bem-estar — tanto do paciente quanto de seus acompanhantes.

Como é possível perceber, esse tratamento é completamente natural e aproveita os benefícios da relação entre o corpo e as sensações do paciente em harmonia com a movimentação do cavalo. Desse modo, a prática vai além de simplesmente montar. Ela aproveita o melhor que a conexão entre humanos e animais pode proporcionar.

A Equoterapia é indicada para pessoas de todas as idades, que apresentam os seguintes quadros clínicos:



Câmara Municipal de Varginha

- Lesões neuromotoras;
- Paralisia cerebral;
- AVE (AVC, derrame);
- Traumatismo craniano encefálico;
- Lesões medulares;
- Síndromes diversas;
- Doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e metabólicas;
- Disfunções sensório-motora;
- Transtorno da coordenação motora;
- Distúrbios de linguagem, aprendizagem, comportamentais e emocionais;
- TDAH
- Transtorno espectro autista
- Dislexia e outras dificuldades em leitura, escrita e raciocínio lógico matemático.
- Nesta Casa Legislativa aprovamos um projeto de lei de minha autoria – programa municipal de equoterapia – facilitando acesso dos pacientes a esta terapia.

A Lei 13.830, de 2019, que regulamenta a equoterapia como método de reabilitação de pessoas com deficiência, foi sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro.

A nova legislação determina que a prática de reabilitação — que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência — será exercida por uma equipe multiprofissional, integrada por médico, médico veterinário e profissionais como psicólogo, fisioterapeuta e da equitação.

Também poderão fazer parte da equipe pedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e professores de educação física, desde que possuam curso específico na área da equoterapia.

Outra exigência é que deve haver o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante, por meio de um registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário.

Os centros de equoterapia somente poderão operar se obtiverem alvará de funcionamento da vigilância sanitária, de acordo com as normas sanitárias previstas em regulamento.

Esses centros devem ser responsáveis pelo atendimento médico de urgência ou pela remoção para unidade de saúde, em caso de necessidade.

Falando sobre a peça principal da nossa terapia – O cavalo, quais são as condições ideais do animal para realizar a equoterapia?

O animal da Equoterapia não pode ser considerado um cavalo alto, ou seja, além de 1.60m de altura, permitindo assim a acessibilidade do terapeuta ao paciente quando



Câmara Municipal de Varginha

ele desejar aplicar alguma técnica ou conduta terapêutica. O cavalo precisa possuir bom engajamento, ou seja, seu passo precisa ser rítmico e cadenciado.

Finalizando, o cavalo da Equoterapia necessita ser um animal dócil, de boa índole, treinado e destinado para esta atividade especificamente, resultando em um cavalo obediente e de fácil manejo.

Em Varginha, esse trabalho brilhante é realizado pelo Centro de Equoterapia Equosaúde, onde faço parte como médico, tendo realizado curso especializado na ANDE BRASIL, permitindo credenciamento do centro, com equipe multidisciplinar. Essa entidade tem recebido meu apoio por emendas impositivas e necessitam ainda de maior apoio, para continuarem esse trabalho de intensa dedicação e altruísmo.

Recebemos uma verba de R\$100.000,00 em 2021 através do Deputado Estadual Coronel Henrique para instalação de um centro de equoterapia em Varginha, aguardando repasse para o centro Equosaúde.

Assim, esse pronunciamento tem o objetivo de expor a necessidade de apoio ao centro Equosaúde visando ampliação dos atendimentos, sendo que atualmente são atendidos 54 pacientes e 43 estão na fila de espera a essas pessoas, bem como seus direitos.

Considerando a importância de proporcionar alternativas terapêuticas eficazes e inclusivas para pessoas com necessidades especiais e autismo no município de Varginha, realizamos um projeto de Lei nº 55/2021, que "Autoriza o executivo municipal a instituir o programa municipal de equoterapia e terapias assistidas por animais como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com necessidades especiais e autismo, e dá outras providências."

Este projeto de lei tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Equoterapia e Terapias Assistidas por Animais como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com necessidades especiais e autismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de agosto de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - DR LUCAS
Vereador

Alberto Dias Valério
Cabo Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB